

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2023**

**PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PROMID**

Dispõe sobre o procedimento de seleção de discentes dos cursos de graduação para o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência do Centro Universitário Paraíso e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência - PROMID, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária dos Cursos de Graduação do UniFAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção do PROMID formada pelas Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP.
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de **23 (vinte e três)** vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e **67 (sessenta e sete)** vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), totalizando **90 (noventa)** vagas, divididas entre os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia. Conforme quadro 1 no anexo I deste edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

**2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.3. Intensificar a colaboração do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da vivência de estratégias inovadoras no Ensino Superior;
- 2.5. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a qual o aluno esteja ligado como monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento apreendido.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP no site do UniFAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos, responsabilidade do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC.
- 3.2. As inscrições ocorrerão nos dias **16 a 21 de agosto de 2023**.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:
  - 4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação do UniFAP, a partir do segundo semestre até o penúltimo semestre;
  - 4.1.2. Ter sido aprovado na disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
  - 4.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
  - 4.1.4. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;
  - 4.1.5. Ter cursado pelo menos um período letivo;
  - 4.1.6. Caso já tenha sido monitor, o estudante poderá candidatar-se à monitoria em outra disciplina ou naquela em que atuou, desde que o tempo de permanência em uma mesma monitoria não ultrapasse 02 (dois) semestres letivos, subsequentes ou não, incluindo-se a atual candidatura.
- 4.2. O candidato só poderá inscrever-se para a Monitoria em uma única disciplina por vez.
- 4.3. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção do PROMID, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- 4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, e 4.1.6 deste edital, preenchendo o formulário disponível na ContaFAP - (<http://conta.fapce.edu.br>).
- 4.5. O resultado parcial dos deferimentos será publicado no dia **23 de agosto de 2023 até as 17:00h, no site da UniFAP**.
- 4.6. O candidato terá até o dia **24 de agosto de 2023 às 17:00h** para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC, através do endereço eletrônico: [neac@fapce.edu.br](mailto:neac@fapce.edu.br).
- 4.7. O resultado final das inscrições será publicado no dia **25 de agosto de 2023 até às 17:00h no site da UniFAP**.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 5.1. Auxiliar o(s) professor(es):
  - 5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de atividades e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento, excluindo-se ministrar aulas e aplicar avaliações, em quaisquer circunstâncias;
  - 5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;
  - 5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina alvo do Programa;

- 5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina alvo do Programa e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado;
- 5.3. Auxiliar o professor em tarefas voltadas para o ensino da disciplina alvo do Programa, captando e fazendo chegar ao professor potencialidades e dificuldades observadas no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
- 5.4. Auxiliar o professor e os alunos no desenvolvimento de trabalhos, prioritariamente na orientação dos Trabalhos Discentes Efetivos (TDE) de interesse da disciplina, vedando-se ao Monitor a realização de qualquer destas atividades em seu próprio horário de aula;
- 5.5. Realizar leituras complementares às referências bibliográficas da disciplina de exercício da Monitoria para auxílio às atividades desenvolvidas junto ao professor-orientador e alunos;
- 5.6. Acompanhar e auxiliar o professor-orientador nas atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica e conteúdo programático da disciplina, dando suporte aos discentes, visando à melhoria do rendimento acadêmico.
- 5.7. Prestar atendimentos (plantão tira-dúvidas) individualizados ou em pequenos grupos, aos alunos matriculados na disciplina alvo do Programa;
- 5.8. Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação à Docência, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria;
- 5.9. Entregar ao Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina bem como o relatório de atendimentos realizados;
- 5.10. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor;
- 5.11. Elaborar ao término da monitoria e em parceria com o professor-orientador, o **Relatório de Avaliação da Monitoria**, entregando-o ao NEAC, após assinaturas do orientador e do Coordenador do Curso;
- 5.12. **É vedado** ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
  - 5.12.1. Ministras aulas curriculares, em qualquer hipótese, em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
  - 5.12.2. Realizar avaliação de alunos através de testes, arguições ou outros meios, em qualquer hipótese;
  - 5.12.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
  - 5.12.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- 6.1. São atribuições do professor:
  - 6.1.1. Elaborar, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria e juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho Semestral, que deverá ser submetido à coordenação do curso ao qual estiver vinculada a disciplina e entregue ao NEAC;
  - 6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda a 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária;

- 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 6.1.4. Orientar o Monitor na elaboração de relatório que representa a contribuição da Monitoria para o processo de ensino-aprendizagem da disciplina alvo do programa, sendo o mesmo apresentado em forma de resumo no Encontro de Iniciação à Docência, quando pertinente;
- 6.1.5. Estar disponível para participar da banca avaliadora do processo seletivo, bem como para a realização da entrevista com os candidatos no prazo previsto neste edital, sob pena de perder as vagas destinadas à disciplina;
- 6.1.6. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será constituída de uma única etapa classificatória e eliminatória que consistirá em uma entrevista;
- 7.2. A entrevista será avaliada com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.3. A Entrevista será conduzida por uma Comissão constituída de até três membros, quais sejam o Coordenador ou um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso a que o aluno pleiteia a vaga, o professor titular da disciplina e um professor da área ou área afim, sendo o professor titular da disciplina o presidente dessa comissão;
- 7.4. A entrevista abordará temas relativos à disciplina relacionados no Anexo I deste Edital e obedecerá aos critérios descritos no Anexo II;
- 7.5. A nota média da entrevista será somada à nota da disciplina anteriormente cursada pelo candidato chegando, assim, a uma nota final;
- 7.6. A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) na seleção é:

$$\mathbf{NF = ND + ME / 2}$$

**Sendo:**

**ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA**

**ME = MÉDIA ENTREVISTA**

- 7.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem, respeitando-se o número de vagas para cada disciplina;
- 7.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
  - a) Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
  - b) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
  - c) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
  - d) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
  - e) Candidato que tiver a idade mais avançada.

- 7.9. As entrevistas para a seleção de monitores serão avaliadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas à Monitoria;
- 7.10. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- 7.11. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial, podendo a substituição acontecer a qualquer momento, dentre os chamados pelos motivos assim relacionados.

## **8. DA DATA, HORA E LOCAL DAS ENTREVISTAS**

- 8.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **29 a 31 de agosto de 2023**, nos seguintes horários:
  - 8.1.1. **Manhã: 8:00h – 11:00h**
  - 8.1.2. **Tarde: 14:00h – 17:00h**
  - 8.1.3. **Noite: 18:30h – 21:30h**
- 8.2. A entrevista terá duração de **até 20 minutos** e poderá ser realizada pela plataforma Collaborate / Google meet, ou presencialmente nas dependências da UniFAP, em horários a serem divulgados posteriormente no site da UniFAP.

## **9. DO RESULTADO**

- 9.1. O resultado da entrevista será publicado no site da UniFAP no dia **01 de setembro de 2023 até as 21:00h**.
- 9.2. Após a divulgação do resultado parcial da entrevista, o candidato terá até o dia **02 de setembro de 2023, até as 12:00h**, para a interposição de recurso;
- 9.3. Os resultados do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, serão amplamente divulgados no site e nas mídias sociais oficiais do UniFAP no dia **04 de setembro de 2023**;
- 9.4. O recurso deve ser protocolado por e-mail e encaminhado para o Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, através do endereço eletrônico: [neac@fapce.edu.br](mailto:neac@fapce.edu.br), com a seguinte identificação “RECURSO RESULTADO DA MONITORIA”, até o dia **05 de setembro de 2023 até às 11:00h**. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com a devida fundamentação e sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até a data do dia **06 de setembro de 2023 até às 21:00h**;
- 9.5. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis para cada disciplina, após a divulgação dos resultados, deverão entrar em contato com o NEAC através do e-mail: [neac@fapce.edu.br](mailto:neac@fapce.edu.br), para dar prosseguimento ao processo de assinatura do termo de compromisso, até o dia **11 de setembro de 2023 até às 17:00h**;
- 9.6. Considerar-se-á desistente o candidato que não entrar em contato com o NEAC no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

## 10. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- 10.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente;
- 10.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional ou de Uma Monitoria Institucional com qualquer outra bolsa desta IES (exceto PROUNI, FIES, P-FIES e bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno;
- 10.3. O monitor fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da Monitoria Institucional;
- 10.4. Os períodos de férias não são remunerados.

## 11. DAS VAGAS

- 11.1. O programa de Monitoria da UniFAP oferecerá **23 (vinte e três)** vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e **67 (sessenta e sete)** vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), de acordo com o Anexo I.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria;
- 12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas em atividades complementares de graduação, de acordo do o Regulamento das Atividades Complementares;
- 12.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do professor da disciplina e do Coordenador Curso;
- 12.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;
- 12.5. Os monitores selecionados deverão participar das reuniões e capacitações pedagógicas promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica ou outra instância institucional, no âmbito do desenvolvimento das ações do PROMID, sob pena das faltas injustificadas configurarem empecilho à emissão da certificação de exercício da Monitoria e na participação da próxima seleção;
- 12.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e resolução dada pela Pró-Reitoria Acadêmica da UniFAP;
- 12.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 13. CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
16 a 22 de agosto de 2023	Período de Inscrição
23 de agosto de 2023	Resultado Parcial dos deferimentos
24 de agosto de 2023	Recurso do indeferimento de inscrição
25 de agosto de 2023	Resultado final das inscrições
29 a 31 de agosto de 2023	Entrevistas
01 de setembro de 2023	Resultado da entrevista
Até dia 02 de setembro de 2023	Interposição de recurso da entrevista (até as 12:00 horas)
04 de setembro de 2023	Divulgação do resultado parcial da classificação da monitoria
06 de setembro de 2023	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final
Até dia 11 de setembro de 2023	Assinatura do termo de compromisso

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2023.

---

**Prof. João Luís Alexandre Fiúsa**  
Reitor

---

**Profa. Sandra Rodrigues de Souza**  
Pró-Reitora Acadêmica

**ANEXO I**
**NÚMERO DE VAGAS**

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS		TOTAL
			INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de Informação	Desenvolvimento Web Front-End	Ermeson Silva	1 (tarde)		1
	Projeto Integrador: Internet das Coisas (IoT) e Cidades Inteligentes	Fabricio Carneiro		1 (tarde)	1
	Programação Procedural e Estrutura de Dados	Cicero Tadeu	1 (tarde)		1
Arquitetura e Urbanismo	Topografia	Marília Costa		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	PI - Laboratório de Urbanismo - Rua	Igor Miranda		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	PI - Desenho Urbano - Bairro	André Moraes		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	PI - Desenho Urbano - Parcelamento do Solo	André Moraes	1 (manhã) e 1 (noite)		2
	Introdução à BIM	Eliabi Antas		1 (noite)	1
Direito	História do pensamento jurídico e hermenêutica jurídica	Kristal Moreira	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Direito Tributário	André Oliveira		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Direito Empresarial	Pedro Jorge		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Institutos do Direito Administrativo	Dante Siebra	1 (noite)	1 (manhã)	2
Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição	Aspectos Celulares, Teciduais e Embrionológicos	Patrick	1 (manhã) e 1 (noite)		2
Engenharia Civil	Projeto de Instalações hidrossanitárias	Dirceu		1 (atenderá os dois turnos)	1
	Estruturas de Aço e Madeira - Estruturas Metálicas e de Madeira	Bruno	1 (atenderá os dois turnos)		1
	Cálculo I - Cálculo com uma variável	Eduardo (manhã) e	1 (atenderá os dois		1



<b>Engenharia de Produção / Engenharia Civil</b>		Akiro (noite)	turnos)		
	Fundamentos da Eletricidade para Engenharia	Mayco	1 (atenderá os dois turnos)		1
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Samuel Aquino	1 (atenderá os dois turnos)		1
<b>Enfermagem</b>	Semiologia e Semiotécnica	Tayenne	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Enfermagem em Saúde da Mulher	Sharlene		1 (manhã) e 1 (noite)	2
<b>Farmácia</b>	Bioquímica Básica e Clínica	Regilane		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Hematologia Básica e Clínica	Mariana Vidal	1 (manhã)	1 (noite)	2
	Química medicinal	Vanderval		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Farmacognosia e Fitoquímica	Rafael		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Química Orgânica	Bruno		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Toxicologia Básica e Clínica e Perícia Forense	Rafael	1 (noite)		1
<b>Fisioterapia</b>	Fisioterapia Neurofuncional	Quinderé Araujo		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Fisioterapia em Oncologia	Ana Lays		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Eletrotermofototerapia	Danilo Carvalho		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Fisioterapia em traumatologia ortopedia e esportiva	Maria Iderlandia		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Métodos e técnicas de avaliação e Semiologia Fisioterapêutica	Renata Pinheiro		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Fisiologia do Exercício	Fábio Bezerra		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Anatomia do Aparelho Locomotor	Ana Lays	1 (manhã) e 1 (noite)		2
<b>Nutrição</b>	Avaliação Nutricional	Stefany Rodrigues		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Nutrição Aplicada ao esporte	Stefany Rodrigues		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Bioquímica de Alimentos	Débora Sampaio	1 (manhã)	1 (noite)	2
	Bromatologia (Compartilhada com Farmácia)	Ana Cibele Sousa	1 (noite)	1 (manhã)	2

<b>Psicologia</b>	Psicofarmacologia	Emille de Souza Apolinário		1 (manhã) e 1 (noite)	1
	Processos E Téc. De Exames Psicológicos Cognitivos	Juliana Linhares Cavalcanti	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Psicopatologia Geral e Processos Clínicos	Maria Gorete Sarmiento		1 (manhã) e 1 (noite)	2
	Neuroanatomofisiologia	Quinderé Araújo	1 (manhã)	1 (noite)	2
<b>Disciplina EaD</b>	Comunicação, expressão e vida universitária	Cesar Cusin	1	9	10
	Cultura e sociedade	Priscila	1	9	10

<b>23</b>	<b>67</b>	<b>90</b>
-----------	-----------	-----------

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de Informação</b>	Desenvolvimento Web Front-End	1. Arquitetura cliente-servidor e protocolo HTTP; 2. Linguagens front-end; 3. Acessibilidade e usabilidade na Web; 4. Análise e modelagem do sistema e seus componentes; 5. Frameworks para o desenvolvimento de aplicações Web; 6. Arquitetura e prototipação front-end
	Projeto Integrador: Internet das Coisas (IoT) e Cidades Inteligentes	1. Internet das coisas: Interoperabilidade de Sistemas 2. Protocolos e Integração de Sistemas IoT 3. Arquitetura em IoT 4. Distros para dispositivos IoT 5. Segurança da Informação em IoT e Cidades Inteligentes
	Programação Procedural e Estrutura de Dados	1 - Noções básicas de C (comandos de decisão e laços de repetição) (sugestão de material de estudo); 2 - Funções e Arrays em C (sugestão de material: funções; arrays); 3 - Noções de Pilha, Fila e Lista (sugestão de material de estudo); 4 - Noções de Grafos, Árvores Tabela Hash (sugestão de material de estudo); 5 - Noções de busca e ordenação (sugestão de material de estudo).
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Topografia	1. Coordenadas e azimutes; 2. altimetria e planimetria; 3. Movimentação de terra
	PI - Laboratório de Urbanismo - Rua	1. Acessibilidade; 2. Mobilidade Urbana; 3. Urbanidade; 4. Mobiliário Urbano; 5. Legislação Urbanística
	PI - Desenho Urbano - Bairro	1. Morfologia urbana; 2. Sistemas de espaços livres; 3. Metodologias e ferramentas de levantamento de informações; 4. Mapas urbanos.
	PI - Desenho Urbano - Parcelamento do Solo	1. Loteamentos urbanos; 2. Parâmetros urbanísticos; 3. Plano Diretor; 4. Lei 6766 (1979) - Parcelamento do Solo
	Introdução à BIM	1. Conceito Building Information Modeling; 2. prática no uso o software revit
<b>Direito</b>	História do pensamento jurídico e hermenêutica jurídica	1. Direito Romano; 2. Fontes do Direito; 3. Métodos hermenêuticos de interpretação. 4. Positivismo jurídico.
	Direito Tributário	1. Sujeitos da obrigação tributária; 2. Medida Provisória e Direito Tributário; 3. Coisa julgada inconstitucional e direito tributário.
	Direito Empresarial	Empresário individual , estabelecimento empresarial, nome empresarial, sociedades não personificadas ,

		sociedade LTDA
	Institutos do Direito Administrativo	Responsabilidade Civil do Estado, Licitações e Contratos Administrativos
<b>Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição</b>	Aspectos Celulares, Teciduais e Embriológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Membrana plasmática: constituição, função e transporte através de membrana</li> <li>- Citoplasma e organelas citoplasmáticas: constituição e função</li> <li>- Estrutura do DNA e RNA e sua regulação: replicação, transcrição e tradução</li> <li>- Desenvolvimento embrionário humano: primeira e segunda semana</li> <li>- Tecido epitelial de revestimento glandular</li> </ul>
<b>Engenharia Civil</b>	Projeto de Instalações hidrossanitárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Instalações prediais de água fria;</li> <li>2 - Instalações de esgoto sanitário;</li> <li>3 - Sistema individual de tratamento de esgoto;</li> <li>4 - Instalações para água pluvial;</li> <li>5 - Prevenção e combate à incêndio.</li> </ul>
	Estruturas de Aço e Madeira - Estruturas Metálicas e de Madeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Sistemas estruturais em aço: sistemas apertados e estruturas em treliças;</li> <li>2 - Combinações de ações com enfoque em estruturas industriais metálicas;</li> <li>3 - Vento em edifícios industriais;</li> <li>4 - Dimensionamento de vigas-colunas;</li> <li>5 - Dimensionamento aos esforços axiais de elementos de madeira.</li> </ul>
<b>Engenharia de Produção / Engenharia Civil</b>	Cálculo I - Cálculo com uma variável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Cálculo de limite de funções usando as propriedades;</li> <li>2 - Regras de derivadas e taxas relacionadas</li> <li>3 - Aplicações das derivadas;</li> <li>4 - Teorema Fundamental do Cálculo (Integral).</li> </ul>
	Fundamentos da Eletricidade para Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Circuitos CC só com resistores;</li> <li>2 - Circuitos CC com resistores e capacitores;</li> <li>3 - Circuitos CA só com resistores;</li> <li>4 - Tipos de motores elétricos;</li> <li>5 - Equação fundamental de um transformador ideal.</li> </ul>
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Vetores;</li> <li>2 - Posições relativas de vetores;</li> <li>3 - Reta;</li> <li>4 - Matrizes e determinantes;</li> <li>5 - Sistemas lineares.</li> </ul>
<b>Enfermagem</b>	Semiologia e Semiotécnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>1- Preparo e administração de medicamentos;</li> <li>2- Semiologia e semiotécnica digestória;</li> <li>3- Avaliação do estado neurológico;</li> <li>4- Semiologia e semiotécnica urinária;</li> <li>5- Avaliação da pele e anexos.</li> </ul>
	Enfermagem em Saúde da Mulher	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Assistência de Enfermagem ao Pre-natal de baixo risco</li> <li>2. Assistência de Enfermagem no Planejamento Reprodutivo</li> <li>3. Assistência de Enfermagem na Prevenção do câncer de</li> </ul>

		colo de útero 4. Assistência de Enfermagem na Detecção Precoce do câncer de mama 5. Assistência de Enfermagem no Parto
<b>Farmácia</b>	Bioquímica Básica e Clínica	1. Metabolismo 2. Glicólise 3. Metabolismo dos carboidratos e avaliação laboratorial 4. Uroanálise 5. Controle de qualidade em laboratório clínico - coleta, armazenamento e transporte de material biológico
	Hematologia Básica e Clínica	1- Hematopoiese 2 - Reconhecimento de leucócitos 3- Colorações em Hematologia 4 - Procedimentos para a coleta sanguínea 5 - Índices hematimétricos e interpretação do hemograma
	Química medicinal	1 - Interações envolvidas no reconhecimento molecular ligante-sítio receptor; 2 - Propriedades físico-químicas e a atividade biológica; 3 - Metabolismo de fase 1 ou biotransformação; 4 - Metabolismo de fase 2: etapa de conjugação; 5 - Conceito de pontos e grupamentos farmacofóricos e auxofóricos: planejamento de fármacos baseados no mecanismo de ação.
	Farmacognosia e Fitoquímica	1. Legislação em Fitoterápicos; 2 - Alcalóides; 3 - Saponinas; 4 - Terpenóides; 5 - Métodos de extração
	Química Orgânica	1. Classificação das Cadeias Carbônicas 2. Hidrocarbonetos 3. Funções Oxigenadas e Nitrogenadas 4. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos 5. Isomeria
	Toxicologia Básica e Clínica e Perícia Forense	1. Métodos Cromatográficos; 2. Toxicologia dos Medicamentos; 3. Toxicologia Forense; 4. Fundamentos em Criminalística; 5. Toxicologia dos Animais Peçonhentos
<b>Fisioterapia</b>	Fisioterapia Neurofuncional	1- Avaliação do paciente neurológico 2- Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde 3- Acidente vascular cerebral 4-Doença de Parkinson 5- Doença de Alzheimer
	Fisioterapia em Oncologia	- Fisiologia da ventilação alveolar - Ventilação Não Invasiva - insuficiência respiratória aguda - Modos Ventilatórios Básicos -Desmame de Ventilação Mecânica
	Eletrotermofototerapia	- Corrente contínua

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fototerapia</li> <li>- Corrente russa/ Ausie</li> <li>- TENS/FES</li> <li>- Termoterapia</li> </ul>
	Fisioterapia em traumatologia ortopedia e esportiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação em traumatologia ortopedia</li> <li>- Testes ortopédicos</li> <li>- Eletrotermofototerapia</li> <li>- Recursos terapêuticos manuais</li> <li>- Lesões articulares: luxações, tendinites e bursites</li> </ul>
	Métodos e técnicas de avaliação e Semiologia Fisioterapêutica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sinais vitais</li> <li>- Ausculta pulmonar</li> <li>- Testes especiais em traumatologia ortopedia</li> <li>- Avaliação de reflexos neurotendíneos</li> <li>- Paralisia facial</li> </ul>
	Fisiologia do Exercício	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contração muscular esquelética</li> <li>- Controle neural do movimento</li> <li>- Respostas cardiovasculares ao exercício</li> <li>- Mecânica da ventilação durante repouso e atividade física</li> <li>- Respostas agudas e adaptações crônicas do sistema endócrino ao exercício</li> </ul>
	Anatomia do Aparelho Locomotor	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Generalidades do sistema esquelético</li> <li>- Generalidades do sistema muscular</li> <li>- Anatomia osteomuscular da caixa torácica e coluna vertebral (músculo, origem, inserção e ação)</li> <li>- Anatomia osteomuscular de membro superior (músculo, origem, inserção e ação)</li> <li>- Anatomia osteomuscular de membro inferior (músculo, origem, inserção e ação).</li> </ul>
<b>Nutrição</b>	Avaliação Nutricional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estrutura da Anamnese</li> <li>2. Avaliação Antropométrica</li> <li>3. Avaliação da Composição Corporal</li> <li>4. Ferramentas de Triagem Nutricional</li> <li>5. Semiologia Nutricional (Macronutrientes e Micronutrientes)</li> </ol>
	Nutrição Aplicada ao esporte	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nutrição, Sistema Imune e Exercício Físico</li> <li>2. Carboidrato (funções e recomendações)</li> <li>3. Proteínas (funções e recomendações)</li> <li>4. Hidratação no Exercício Físico</li> <li>5. Suplementos: Whey Protein e Cafeína</li> </ol>
	Bioquímica de Alimentos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bioquímica pós morte</li> <li>2. Fisiologia pós colheita</li> <li>3. Oxidação lipídica</li> <li>4. Alterações físicas, químicas e biológicas em alimentos.</li> <li>5. Ácidos graxos trans</li> </ol>
	Bromatologia (Compartilhada com Farmácia)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Métodos físicos para conservação de alimentos.</li> <li>2. Amostragem e preparo das amostras;</li> <li>3. Métodos físicos ( grau brix e densidade);</li> <li>4. Funções e tipos de embalagens de alimentos;</li> </ol>

		5. Análises de Umidade.
<b>Psicologia</b>	Psicofarmacologia	1. Neurotransmissores 2. Drogas de abuso 3. Ansiolíticos 4. Antidepressivos 5. Antipsicóticos
	Processos E Téc. De Exames Psicológicos Cognitivos	1. Princípios Éticos E Deontológicos; 2. Testes Psicológicos Cognitivos; 3. Aspectos Práticos;
	Psicopatologia Geral E Processos Clínicos	Síndromes Psicóticas; Síndromes Maníacas; Síndromes Depressivas; Sensorpercepção e suas Alterações; Alteração de Juízo.
	Neuroanatomofisiologia	1- Embriologia, divisão e organização geral do Sistema Nervoso; 2- Tronco encefálico e nervos cranianos; 3- Sistema ventricular e meninges; 4- Sensações somáticas: Sistemas espinais para dor, temperatura e prurido; 5- Sistema límbico e circuitos cerebrais para recompensa, emoções e memória
<b>Disciplina EaD</b>	Comunicação, expressão e vida universitária	Interpretação de Texto - Estágio - Atividades Curriculares - Pós-graduação - Trabalho de Conclusão de Curso
	Cultura e sociedade	Cultura e identidade brasileira Universalismo, relativismo e multiculturalismo Cultura afro-brasileira e indígena na sociedade brasileira contemporânea Diversidade e tolerância Filosofia e desafios contemporâneos

**ANEXO III****DA ENTREVISTA**

<b>Matrícula</b>		<b>Disciplina</b>	
<b>Data/Hora</b>		<b>Processo Seletivo</b>	<b>PROMID 2023.2</b>
<b>Nome do Candidato</b>			

**Roteiro de Perguntas para Entrevista:****- Geral:**

1. Qual a contribuição da monitoria para a sua formação como profissional?
2. Quais as possibilidades de contribuição do PROMID para o desenvolvimento da disciplina para a qual está concorrendo?
3. Qual a sua disponibilidade para a Monitoria (dias da semana, turnos e horários)?

**- Específico:**

(O professor deve escolher ou sortear 3 tópicos dos 5 temas apontados no conteúdo programático, elaborar 3 questões ou solicitar que o candidato disserte sobre esses temas).

1. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-1 (conteúdo programático).
2. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-2 (conteúdo programático).
3. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-3 (conteúdo programático).

**- Critérios de avaliação:**

- Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos
- Clareza e objetividade: 1,0 ponto
- Postura, expressão oral e uso de termos técnicos: 1,0 ponto
- Coerência e concisão da fala: 1,0 ponto



**PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP - PROMID****TERMO DE COMPROMISSO**

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do(a) Coordenador do Curso de graduação em \_\_\_\_\_, e o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ aqui denominado(a) MONITOR, desta IES, do referido curso, turno \_\_\_\_\_ matrícula N.º \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RG N.º \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ comprometem-se ao seguinte:

**DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:**

**Cláusula 1** - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 018/2023, que normatiza o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência no UniFAP;

**Cláusula 2** - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra Instituição;

**Cláusula 3** - Cumprir 10 (dez) horas semanais de atividade para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais de atividade para Monitoria Voluntária;

**Cláusula 4** - Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;

**Cláusula 5** - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);

**Cláusula 6** - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

**Cláusula 7** - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina \_\_\_\_\_ sob a orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ durante o Período Letivo 2023.2.

**Cláusula 8** - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral do UniFAP;

**Cláusula 9** - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação à Docência, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria

**Cláusula 10** - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;

**DAS OBRIGAÇÕES DA UniFAP:**

**Cláusula 11** - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ **200,00 (duzentos reais)** aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 002/2023, item 10.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;

**Cláusula 12** - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;
- b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do curso de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Discente